



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 013/2017**

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo do Conselho Regional.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65 e art. 26, k do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º) Determinar a suspensão do expediente externo neste Conselho nos períodos de 13 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017 e 18 ao dia 20 de dezembro de 2017, para fins de implementação das Resoluções do Confere.

Artigo 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 04  
de dezembro de 2017.

Jaciratan Ramos Filho  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5655